



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 124/2023

Readequa, conforme Decisão Coren-MT 034/2023, os empregados públicos Elemarcia Paiva Moreira Rezer para exercer a função gratificada (FG1) de Chefe do setor de licitação e Compras e Edilson Lauro dos Santos para exercer a função gratificada (FG1) de Gestor de contratos

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Regimento Interno.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando os Art. 6º, LX e art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021

Considerando o Memorando n.º 01/2023/SLC/COREN-MT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados para comporem o setor de Licitação e Compras no âmbito do Coren-MT:

- a) Elemárcia Paiva Moreira Rezer, Assistente de Administração, Mat. Nº 23/1999, **Função:** Agente de Contratação, Pregoeira/Equipe de Apoio.
- b) Edilson Lauro dos Santos, Assistente de Administração, Mat. Nº136/2020, **Função:** Comissão de Contratação e Gestor de Contratos/Equipe de Apoio.

Art. 2º - Os Empregados Públicos de provimento efetivo, designados no art. 1º desta portaria, receberão, a título de gratificação de função, os valores fixados no Anexo IV da Decisão Coren-MT Nº034/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-MT Nº 035/2019, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Marques Camargo
COREN-MT Nº 103.718-ENF
Conselheira Secretária